

Portaria Nº 01/2024

Eu diretora Gentila Otaviana Gerent dos Santos da Escola Municipal Professora Abgail Cândido Krasota, no uso das atribuições que são me concedidas pela função,

Considerando a nomeação de 01 (uma) professora do quadro dos Magistério devido a Nomeação de diretores (as).

Considerando a necessidade de não interromper as atividades escolares das turmas:

- 2º Ano A no período (manhã);
- 2º Ano C no período (tarde);

Considerando direito à educação, direito constitucional à educação e não interrupção da oferta pública de ensino;

Determino alteração da equipe docente no seguinte sentido:

Professora Danieli do Rocio Galvao Sykacz, irá ministrar aulas junto - 2º ano A no período (manhã);

Professora Jandira Gonçalves de Medeiros irá ministrar aulas junto - 2º ano C no período (tarde).

Eu diretora Gentila Otaviana Gerent dos Santos, no exercício na função da prerrogativa de Diretores escolares,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

Considerando a imperiosa condição de oferta da educação pública as crianças do município de Tunas do Paraná.

Considerando art. 156.

Art. 156. São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais

Determino a seguinte alteração da grade funcional:

Professora Danieli do Rocio Galvao Sykacz, assumirá as turmas do 2º ano A no período (manhã);

Professora Jandira Gonçalves de Medeiros assumirá as turmas do 2º ano C no período (tarde).

Encaminha-se para ciência dos Servidores e Secretaria Municipal de Educação.

Tunas do Paraná, 15 de março de 2024

GENTILA OTAVIANA GERENT DOS SANTOS

Diretora da Escola Municipal Professora Abgail Cândido Krasota

Decreto Nº 082/2021 de 27 de Janeiro de 2021